



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 459/2018

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20-04-2018 — Aviso (extrato) n.º 5396/2018, p. 11583, retifica-se que onde se lê:

«[...] tendo optado pelo período normal de trabalho de 40 horas semanais [...]]»

deve ler-se:

«[...] tendo optado pelo período de trabalho a tempo parcial de 35 horas semanais [...]]»

6 de junho de 2018. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

311406544

DOCAPESCA — PORTOS E LOTAS, S. A.

Deliberação n.º 710/2018

Nos termos dos artigos 44.º e 46.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 12.º dos Estatutos da Docapesca — Portos e Lotas, S. A. (DOCAPESCA), publicados em anexo ao Aviso n.º 9698/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, 27 de agosto de 2015, o Conselho de Administração delibera proceder à delegação de competências nos seguintes termos:

1 — É delegada nos dirigentes das unidades orgânicas a competência para autorização de despesa, bem como os respetivos e complementares poderes funcionais, até aos seguintes montantes:

- a) € 5.000 (cinco mil euros) quando previstas no plano de atividades, investimento e orçamento;
- b) € 750 (setecentos e cinquenta euros) quando não previstas no plano de atividades, investimento e orçamento, até um montante anual global de € 5.000 (cinco mil euros).

2 — É delegada na ação conjunta de 2 (dois) administradores a competência para autorização de despesa, bem como os respetivos e complementares poderes funcionais, até aos seguintes montantes:

- a) € 25.000 (vinte e cinco mil euros) quando previstas no plano de atividades, investimento e orçamento;
- b) € 15.000 (quinze mil euros) quando não previstas no plano de atividades, investimento e orçamento.

3 — Os poderes delegados podem ser subdelegados.

4 — A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

6 de junho de 2018. — O Conselho de Administração: *Teresa Coelho — Sérgio Faías — Carlos Figueiredo*.

311413615

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Aviso n.º 8439/2018

Recrutamento de diretor de serviço de patologia clínica

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro de 2017, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 17 de maio de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, seleção para escolha de diretor de serviço de patologia clínica deste Hospital.

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de patologia clínica, área médica hospitalar, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam, ainda, preferencialmente possuidores da categoria

de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como, do seguinte perfil:

- a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;
- b) Experiência de formação pós graduada na especialidade;
- c) Formação em gestão;
- d) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais;
- e) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.

O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

3 — Regime de trabalho — Duração semanal de 40 horas na modalidade de isenção de horário.

4 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);
- b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada candidatura;
- c) Envio de 4 exemplares do *curriculum vitae*.

5 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em suporte de papel, e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 8h.30 m às 13h e das 14h às 16h.30m), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista.

7 — A Comissão de avaliação da apresentação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica, Dr.ª Ana Paula Breia Santos Neves, que preside, e pelos seus adjuntos, respetivamente Dr. Luís Alberto Carvalho Jerónimo Antunes, Dr. Estêvão Luís Vale Azevedo Pape e Dr. Antero Vale Fernandes.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará do site do HGO, EPE, bem como a sua nomeação do DRE.

29/05/2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

311387445

Aviso n.º 8440/2018

Recrutamento de diretor de serviço de urologia

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro de 2017, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 10 de maio de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, seleção para escolha de diretor de serviço de urologia deste Hospital.

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de urologia, área médica hospitalar, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam, ainda, preferencialmente possuidores da categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como, do seguinte perfil:

- a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;
- b) Experiência de formação pós graduada na especialidade;
- c) Formação em gestão;
- d) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais;
- e) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Duração semanal de 40 horas na modalidade de isenção de horário.

5 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada candidatura;

c) Envio de 4 exemplares do *curriculum vitae*.

6 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em suporte de papel, e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante

o horário normal de expediente do serviço (das 8h.30 m às 13h e das 14h às 16h.30m), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

7 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista.

8 — A Comissão de avaliação da apresentação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica, Dra. Ana Paula Breia Santos Neves, que preside, e pelos seus adjuntos, respetivamente Dr. Luís Alberto Carvalho Jerónimo Antunes, Dr. Estêvão Luís Vale Azevedo Pape e Dr. Antero Vale Fernandes.

9 — A decisão relativa à escolha do candidato constará do site do HGO, EPE, bem como a sua nomeação do DRE.

29/05/2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

311387397



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE

Aviso n.º 8441/2018

Procedimento concursal comum para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (m/f) de Engenharia Civil, na área funcional de sistemas de informação, planeamento e transportes.

Nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave, tomada em reunião de 20 de março de 2018, e ao abrigo do disposto nos artigos 30.º, 33.º e 57.º, n.º 1 alínea h), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, adiante designada por LTFP, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (m/f) de Engenharia Civil, na área funcional de sistemas de informação, planeamento e transportes, conforme consta no mapa de pessoal para 2018 da CIM do Ave.

Por despacho de 4 de junho de 2018, o Presidente do Conselho Intermunicipal determinou a abertura de procedimento concursal comum.

Para ocupação do referido posto de trabalho não se encontra constituída reserva de recrutamento na Comunidade Intermunicipal do Ave, adiante designada por CIM do Ave; as Entidades Gestoras de Requalificação nas Autarquias Locais (EGRAS) ainda não estão constituídas; e de acordo com a solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as Comunidades Intermunicipais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, previsto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

Não obstante, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se que consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado aos postos de trabalho a preencher.

1 — Âmbito do recrutamento: Trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, conforme deliberação a que acima se faz referência, sem prejuízo da prioridade reconhecida a eventuais candidatos com vínculo por tempo indeterminado previamente constituído e nos termos do Despacho 1545/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de fevereiro.

2 — Local de trabalho: as funções serão exercidas na sede CIM do Ave e nos municípios que a constituem.

3 — Caracterização do posto de trabalho: efetuar estudos sobre conceitos, teorias e métodos, desenvolver ou aplicar os conhecimentos inerentes à licenciatura em Engenharia Civil; formular e apresentar soluções para problemas nas temáticas gerais da mobilidade e transportes; exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisões; elaborar estudos sistemáticos que permitam consolidar um conhecimento proativo dos mercados do setor dos transportes terrestres e respetivas infraestruturas, de forma a proporcionar uma melhor e mais eficiente conceção das políticas públicas da mobilidade e de transportes; efetuar o planeamento, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica e cartográfica, especialmente nas plataformas nacionais especializadas SIGGESC (Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras) e SICO (Sistema de Informação de Carreiras e Operadores); gerir bases de dados e aplicativos complementares às plataformas nacionais de sistemas de informação geográfica na área dos transportes, bem como redes e carreiras de transportes públicos de passageiros; prestar apoio técnico na apreciação e estudo de concessões, autorizações, tarifários, horários e alteração de carreiras de transporte público; organizar projetos de planeamento territorial e de gestão da mobilidade urbana sustentável; executar funções de organização, supervisão e prestação de serviços do sistema de transportes públicos de passageiros; elaborar e gerir procedimentos técnicos e administrativos relativos à rede de transporte coletivos de passageiros; preparar, acompanhar e gerir os procedimentos técnicos; desenvolver um sistema de acompanhamento e análise de estudos e estatísticas relevantes para a missão da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Ave, provenientes quer dos operadores, quer de outras entidades nacionais e internacionais, nomeadamente no âmbito da concorrência e poder de mercado; desenvolver sistemas de observação do mercado interno da mobilidade, incluindo a caracterização, concentração, comportamento e resultados do Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes, no sentido de melhorar a qualidade e disponibilidade dos dados de apoio a uma política de desenvolvimento do setor; preparar informação para dar resposta aos compromissos assumidos no domínio estatístico com Organismos Nacionais e Internacionais; procurar fontes de financiamento nacionais e comunitárias para projetos e iniciativas da CIM do Ave e das autarquias suas associadas; acompanhar candidaturas no âmbito do Programa Portugal 2020 e do contrato de delegação de competências para a execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Ave 2020, designadamente: analisar as condições de admissibilidade; analisar as condições de aprovação e de mérito das candidaturas; organizar os processos de candidaturas; e realizar visitas de acompanhamento aos locais para verificação física da execução das mesmas; conceber e elaborar projetos de engenharia civil; acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de empreitadas de obras públicas; elaborar informações e documentação de suporte ao lançamento de procedimentos para a contratação pública; prestar apoio e acompanhamento técnico à execução, monitorização e avaliação do PDCT do Ave; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomar opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orien-